



Junta de Freguesia de Gaula

JP
JP
JW

ATA N.º 115
(Mandato 2021-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* e *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência:

A – PAOD - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Inclusão de Proposta: Entrada n.º 1475/2025 – Ana Cláudia Vieira Lobo - Requerimento de certidão de reconhecimento de Vereda sita ao Sítio da Fazenda.-----

A Senhora Presidente propôs a inclusão desta proposta na Ordem de Trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO 960: Aprovado por unanimidade. -----

B – POD - Período da Ordem do Dia:-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 114, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 01 de setembro de 2025.-----

DELIBERAÇÃO 961: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1458/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.-----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente 33 metros de pavimento para uma divisão da sua moradia, no valor total de 297,99€ (duzentos e noventa e sete euros e noventa e nove centimos). Tendo em conta que o montante solicitado se enquadra nos limites estipulados pelo regulamento em vigor, foi proposta a atribuição do apoio na totalidade.-----



fp
el
ZN

Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO 962: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1497/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente para a aquisição de 15 litros de tinta para pintura da moradia. Foi proposta a atribuição do apoio até perfazer o valor de 300,00€, conforme regulamentado.

DELIBERAÇÃO 963: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1499/2025 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia.

À semelhança do pedido anterior a Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio na aquisição de latas de tinta para pintura da respetiva moradia. Foi proposta a atribuição do apoio até perfazer o valor de 300,00€, conforme regulamentado.

DELIBERAÇÃO 964: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1487/2025 – Proposta de orçamento para limpeza do Caminho José Ferreira, O velho dos Caminhos.

A Senhora Presidente transmitiu que na ausência de mão de obra para o efeito solicitou orçamento a Óscar Leandro Rodrigues Ornelas para limpeza do arruamento supracitado propondo a adjudicação do mesmo no valor de 2.131,00€ (dois mil cento e trinta e um euros).-

DELIBERAÇÃO 965: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Entradas n.ºs 1502/2025 e 1545/2025 – Propostas de Orçamento relativo ao Ajuste Direto JFG.AD.002/2025 — Empreitada de requalificação da Vereda do Moinho de Água – Adjudicação da melhor proposta.

No âmbito do contrato-programa celebrado com o Município de Santa Cruz, a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta que ficará registada para memória futura:

Proposta de adjudicação do ajuste direto JFG.AD.002/2023 – Empreitada de Requalificação da Vereda do Moinho de Água



Junta de Freguesia de Gaula

fp
sal
HN

Considerando que:

1. Existe a necessidade de contratação de uma entidade na área da construção para realização de trabalhos de Requalificação da Vereda do Moinho de Água.

2. Esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 16 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. O procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto na alínea d) do artigo 16º e alínea d) do artigo 19º do Código dos Contratos Públícos [CCP], conjugado com o Decreto Legislativo Regional 26/2022/M (uma vez que o valor base não ultrapassa o valor de 43.500 euros).

A despesa estimada tem como valor base de 16.146,40€ (dezasseis mil, cento e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), pagos em 2 tranches nos seguintes moldes: 50% na adjudicação dos trabalhos; 50% após conclusão dos trabalhos/entrega da empreitada e encontra-se previamente cabimentada com o n.º 348/2025, na rubrica 07010413 e CPV 45100000-9.

Após uma análise das necessidades e valores de mercado para a sua realização, com convite a duas empresas, foram apresentadas duas propostas das seguintes empresas:

Nome: Santos & Ornelas Unipessoal

NIF: 511024290

Morada: Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos

NOME: OBRAZ – Construções Lda.

NIF: 509604293

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz

e-mail: geral@obraz.pt

As empresas em questão apresentam valores distintos, tendo a empresa OBRAZ – Construções Lda., apresentado a proposta mais baixa, no valor de **15.598,00€** (quinze mil, quinhentos e noventa e oito euros) acrescidos da taxa reduzida de IVA.

Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar com:

NOME: OBRAZ – Construções Lda.

NIF: 509604293

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz

e-mail: geral@obraz.pt



fp
SN

Junta de Freguesia de Gaula

nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, nas seguintes condições:

a)Valor do contrato: **15.598,00€** (quinze mil, quinhentos e noventa e oito euros) acrescidos da taxa reduzida de IVA em vigor na Região Autónoma da Madeira.

b)Prazo de empreitada: 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Submete-se à consideração do executivo da Junta de Freguesia de Gaula a presente Proposta para deliberação de contratar.

DELIBERAÇÃO 966: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação: Entradas n.ºs 1501/2025 e 1546/2025 – Propostas de Orçamento relativo ao Ajuste Direto JFG.AD.003/2025 – Empreitada de requalificação da Vereda da Aldonça – adjudicação da melhor proposta.

No âmbito do contrato-programa celebrado com o Município de Santa Cruz, a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta que ficará registada para memória futura:

Proposta de adjudicação do ajuste direto JFG.AD.003/2025 – Empreitada de Requalificação da Vereda da Aldonça

Considerando que:

1. Existe a necessidade de contratação de uma entidade na área da construção para realização de trabalhos de Requalificação da Vereda da Aldonça.

2. Esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 16 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3.O procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto na alínea d) do artigo 16.º e alínea d) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos [CCP], conjugado com o Decreto Legislativo Regional 26/2022/M (uma vez que o valor base não ultrapassa o valor de 43.500 euros).

4.A despesa estimada tem como valor base de 23.110,60€ (vinte e três mil, cento e dez euros e sessenta céntimos), pagos em 2 tranches nos seguintes moldes: 50% na adjudicação dos trabalhos; 50% após conclusão dos trabalhos/entrega da empreitada e encontra-se previamente cabimentada com o n.º 2025/349, na rubrica 07010413 e CPV 45100000-9.

Após uma análise das necessidades e valores de mercado para a sua realização, com convite a duas empresas, foram apresentadas duas propostas das seguintes empresas:

Nome: Santos & Ornelas Unipessoal



Junta de Freguesia de Gaula

*JP
est
SN*

NIF: 511024290-----

Morada: Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos -----

NOME: OBRAZ – Construções Lda. -----

NIF: 509604293-----

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz -----

e-mail: geral@obrax.pt -----

As empresas em questão apresentam valores distintos, tendo a empresa OBRAZ – Construções Lda., apresentado a proposta mais baixa, **22.599,00€** (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove euros) acrescidos da taxa reduzida de IVA. -----

Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere: -----

Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar com: -----

NOME: OBRAZ – Construções Lda. -----

NIF: 509604293-----

MORADA: Rua da Rochinha, Edifício Village, Loja E,9100-144 Santa Cruz -----

e-mail: geral@obrax.pt -----

nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, nas seguintes condições:-----

a) Valor do contrato: 22.599,00€ (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove euros) acrescidos da taxa reduzida de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira. -----

b) Prazo de empreitada: 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.-----

Submete-se à consideração do executivo da Junta de Freguesia de Gaula a presente Proposta para deliberação de contratar. -----

DELIBERAÇÃO 967: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 - Apreciação do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de junho de 2025 e 31 de agosto de 2025, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período - nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - subscritos pela senhora Presidente da Junta.-----

DELIBERAÇÃO 968: Os documentos foram apreciados. -----



fp
esl
LN

Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação Entrada n.º 1475/2025 – Ana Cláudia Vieira Lobo - Requerimento de certidão de reconhecimento de Vereda sita ao Sítio da Fazenda.-----

Na sequência da análise do presente requerimento e após consulta na Divisão de Cadastro do Município de Santa Cruz a senhora Presidente propôs emitir a certidão nos termos seguintes que deverão ficar registados em ata para memória futura: “A Junta de Freguesia de Gaula certifica a existência de uma vereda de acesso ao prédio rústico localizado ao sítio da Fazenda, Freguesia de Gaula, identificado com o artigo matrício n.º 233, da secção Z. Trata-se de um acesso, cuja utilização é amplamente conhecida e reconhecida localmente há vários anos, permitindo a passagem pedonal e/ou o acesso para fins agrícolas. -----
Informa-se ainda que a edificação de uma construção no prédio confinante, identificado pelo artigo n.º 265 da mesma secção, veio interferir parcialmente com o traçado original da vereda, absorvendo parte do mesmo. -----

Não obstante, foi assegurada a manutenção da acessibilidade ao prédio rústico acima referido, através da criação de um novo acesso situado na extremidade da construção, o qual garante a continuidade da passagem e o uso funcional do terreno”. -----

DELIBERAÇÃO 969: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 10 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de Modificação ao Orçamento da despesa n.º 6;-----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

DELIBERAÇÃO 970: Aprovado por unanimidade. -----

C – Período de Intervenção do Público: -----

Neste período não houve intervenções. -----

1 - Aprovação da Ata em Minuta N.º 115 (Mandato 2021-2025).-----

DELIBERAÇÃO 971: Aprovado por unanimidade -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelo vogal presente.-----



Junta de Freguesia de Gaula

A Presidente

Dianca Palente

O Vocal Secretário

Nisandra Tatiana Sousa Nunes

O Vocal Tesoureiro

G. G.

